PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Natalense ao Pastor Joaquim Manoel Dias da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de sua atribuição que é conferida pelo artigo 148 e seguintes do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Pastor Joaquim Manoel Dias da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 03 de abril de 2024.

Vereador Ériko Jácome

Autor

JUSTIFICATIVA

O Senhor Joaquim Manoel Dias da Silva nasceu em 18 de dezembro de 1982 na cidade de Goiânia/GO.

O homenageado perdeu o pai ainda antes de nascer, e aos 10 anos de idade, começou a trabalhar para ajudar a mãe na criação dos seus cinco irmãos.

Em 2002, recebe o convite para participar de um encontro de jovens com duração de 3 dias, que mudou sua vida por completo, onde resolveu entregar sua vida a Jesus.

Iniciou sua jornada missionária cuidando de um grupo de 60 jovens e adolescentes, e logo foi convidado para assumir uma igreja em uma cidade que não conhecia ninguém, no ano de 2007.

Chegou a Natal em fevereiro de 2008, tendo a oportunidade de contribuir com a fundação de diversas células e igrejas em vários bairros da cidade.

Atualmente exerce o seu ministério na Igreja Cristã da Família, no bairro de Felipe Camarão.

Assim, diante dos relevantes e indiscutíveis benefícios que traz a comunidade da nossa capital, conto com o apoio dos pares para aprovação da presente proposição e a consequente concessão do Título de Cidadão Natalense ao Pastor Joaquim.

Vereador Ériko Jácome

Autor